

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES DE EMISSÃO DA



DMVF
B3 LISTED NM

d1000 Varejo Farma Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Código CVM 2504-6
CNPJ/ME nº 12.108.897/0001-50
NIRE 33.300.294.066
Avenida Ayrton Senna, 2150, bloco N, sala 306, Barra da Tijuca
CEP 022.775-003 – Rio de Janeiro, RJ

23.536.205 Ações
Código ISIN das Ações nº "BRDMVFACNOR9"
Código de Negociação das Ações na B3: "DMVF3"

**Registro de Oferta Pública de Distribuição Primária CVM/SRE/REM/2020/008
em 7 de agosto de 2020**

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, a **d1000 Varejo Farma Participações S.A.** ("Companhia"), em conjunto com a **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("XP Investimentos" ou "Coordenador Líder" ou "Agente Estabilizador") e o **BB-Banco de Investimento S.A.** ("BB Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores da Oferta"), comunicam o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 23.536.205 (vinte e três milhões, quinhentas e trinta e seis mil e duzentas e cinco) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações" e "Oferta", respectivamente), ao preço de R\$17,00 por Ação ("Preço por Ação"), perfazendo o montante total de:

R\$400.115.485,00

A Oferta foi realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, sem esforços de colocação no exterior, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular 01/2020/CVM/SRE, de 5 de março de 2020, com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), bem como com as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta e com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme definido no Prospecto Definitivo) ("Instituições Consorciadas"

e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"), e que tenham aderido Oferta mediante assinatura da carta-convite disponibilizada pelo Coordenador Líder, em 15 de julho de 2020.

Não foi realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM. Não foram realizados esforços de colocação das Ações no exterior.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderia ter sido, mas não foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 4.707.240 (quatro milhões, setecentas e sete mil e duzentas e quarenta) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais) poderia ter sido, mas não foi acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertado, ou seja, em até 3.530.430 (três milhões, trezentas e trinta mil quatrocentas e trinta) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção concedida pela Companhia ao Agente Estabilizador no "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da d1000 Varejo Farma Participações S.A." celebrado entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta e a B3, na qualidade de interveniente anuente, as quais poderiam ter sido, mas não foram destinadas, exclusivamente, para prestação de serviços de estabilização do preço das Ações, conforme decisão tomada em comum acordo entre os Coordenadores da Oferta no momento da precificação da Oferta.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco Bradesco S.A.

Os dados finais de distribuição da Oferta, considerando que não houve exercício da Opção das Ações Suplementares, estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores das Ações	Quantidade de Subscritores das Ações que sejam Pessoas Vinculadas	Quantidade de Ações Subscritas	Quantidade de Ações Subscritas por Pessoas Vinculadas
Pessoas Físicas	6.124	89	7.975.342	24.533
Clubes de Investimento	28	-	637.621	-
Fundos de Investimento	120	-	15.560.591	-
Entidades de Previdência Privada	4	-	241.686	-
Companhias Seguradoras.....	-	-	-	-
Investidores Estrangeiros.....	6	-	1.892.457	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição.....	-	-	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou Instituições Participantes da Oferta.....	-	-	-	-
Demais Instituições Financeiras	2	-	189.409	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta.....	-	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas.....	152	-	544.996	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-	-	-
Outros Investidores	-	-	-	-
Total.....	6.439	89⁽²⁾	27.042.102⁽¹⁾	24.533⁽¹⁾⁽²⁾

(1) Inclui 3.530.430 (três milhões, trezentas e trinta mil quatrocentas e trinta) Ações objeto de empréstimo concedido ao Agente Estabilizador, que foram inicialmente alocadas sendo que 3.530.430 (três milhões, trezentas e trinta mil quatrocentas e trinta) ações ordinárias de emissão da Companhia foram posteriormente recompradas no curso das atividades de estabilização.

⁽²⁾ Os Investidores Não Institucionais (conforme definidos no Prospecto Definitivo) que sejam considerados Pessoas Vinculadas (conforme definidos no Prospecto Definitivo) puderam realizar Pedido de Reserva (conforme definidos no Prospecto Definitivo) durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas (conforme definidos no Prospecto Definitivo), sendo que como houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertada, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tais Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizaram seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas tiveram seus Pedidos de Reserva cancelados. Como houve de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade total de Ações inicialmente ofertada os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizaram seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não tiveram seus Pedidos de Reserva cancelados. A quantidade total de subscritores e adquirentes das Ações que são Pessoas Vinculadas foi de 89 (oitenta e nove), enquanto a quantidade total de Ações adquiridas por tais Pessoas Vinculadas foi de 24.533 (vinte e quatro mil quinhentas e trinta e três) Ações.

O Agente Estabilizador, em atendimento ao disposto no "*Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da d1000 Varejo Farma Participações S.A.*", celebrado em 6 de agosto de 2020, comunica que não foram realizadas operações de compra e venda de Ações no âmbito das atividades de estabilização.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

A submissão do pedido de registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM foi aprovada em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 3 de março de 2020, cuja ata foi publicada no jornal "Valor Econômico" e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") em 14 de julho de 2020 e foi devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o nº 00003906317 em 31 de julho de 2020, e a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") foi aprovada em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de julho de 2020, cuja ata foi publicada no jornal "Valor Econômico" e no DOERJ em 29 de julho de 2020, e devidamente registrada perante a JUCERJA sob o nº 00003903398 em 27 de julho de 2020.

A aprovação da realização da Oferta pela Companhia, mediante aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência do atual acionista da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do artigo 7º do Estatuto Social, seus termos e condições, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de junho de 2020, cuja ata foi publicada no jornal "Valor Econômico" e no DOERJ em 14 de julho de 2020 e foi devidamente registrada perante a JUCERJA sob o nº 00003906011 em 30 de julho de 2020.

A fixação e justificativa do preço de emissão das novas ações ordinárias de emissão da Companhia, e por extensão, do Preço por Ação e a aprovação e homologação do aumento do capital social da Companhia foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 6 de agosto de 2020, cuja ata foi devidamente registrada em 11 de agosto de 2020 perante a JUCERJA sob o nº 00003912284, e publicada no jornal "Valor Econômico" em 7 de agosto de 2020, e no DOERJ em 10 de agosto de 2020.

Nos termos da Instrução CVM 400, a Companhia e o Coordenador Líder realizaram o pedido de registro da Oferta perante a CVM em 12 de junho de 2020. A Oferta foi registrada sob o nº CVM/SRE/REM/2020/008, em 7 de agosto de 2020.

A Oferta foi encerrada em 9 de setembro de 2020, data de divulgação deste Anúncio de Encerramento.



Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2020.

Coordenadores da Oferta



Assessor Financeiro da Companhia



Instituições Consorciadas

